



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO
Em 18/12/2024
Cristina Lima
Câmara Municipal de Açailândia

LEI MUNICIPAL Nº 769, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na Avenida 02 s/n , AMP 02, lote 01, Residencial Colinas Park , e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, nos termos do art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município de Açailândia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal de ensino fundamental, localizada na Avenida 02, s/n, AMP 02, lote 01, Residencial Colinas Park, neste município, passa a denominar-se "**Escola Municipal José Marçal da Silva**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ALUISIO SILVA SOUSA
Prefeito Municipal

